MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 13/2020/DMP/UFG

Processo nº 23070.046712/2020-07

Goiânia, 15 de outubro de 2020.

Aos/Às Senhores(as) Diretores(as) e Agentes de Compras de Unidades Acadêmicas

Assunto: **Abertura de calendário para as unidades acadêmicas inserirem as requisições para "Novo Registro de Preços" no SIPAC daqueles itens informados no PAC, sistema PGC para 2021.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.046712/2020-07.

Senhores(as) Gestores(as),

1. A PROAD/UFG, por intermédio do DMP, se prepara para executar o recurso de 2021, assim abre o calendário SIPAC, nesse ano corrente, para que as unidades acadêmicas encaminhem as **requisições SIPAC para "Novo Registro de Preços"** daqueles itens inseridos no PAC 2021, no sistema PGC.

2. As requisições que deverão ser encaminhadas referem-se à todos os itens, seja de consumo ou permanente.

3. Ressaltamos que as unidades acadêmicas que já possuem Registros de Preços exclusivos válidos deverão continuar encaminhando as requisições para "Novo Registro de Preços" seis meses antes do vencimento do mesmo registro.

4. O DMP disponibilizou em seu web site: https://dmp.ufg.br/n/117851-abertura-do-calendario-para-insercao-de-requisicoes-de-compra-do-ano-de-2021, a notícia com tutorial para que as unidades/órgãos possam localizar os itens inseridos no PAC/PGC 2021, seja via processo SEI ou via sistema PGC. Além disso, pode ser solicitado pelo e-mail regianem@ufg.br o relatório em excel com todos os itens cadastrados pela unidade/órgão no PAC/PGC/2021.

5. Assim, o DMP solicita aos gestores que orientem os seus agentes de compras para **inserirem as requisições para "Novo Registro de Preços" no SIPAC até o dia 18/12/2020 (CAMINHO NO SISTEMA: PORTAL ADMINISTRATIVO > REQUISIÇÕES > MATERIAL/SERVIÇO > COMPRA > CADASTRAR REQUISIÇÃO > NACIONAL - PARA NOVO REGISTRO DE PREÇOS, tutorial no link: COMO CADASTRAR REQUISIÇÃO DE MATERIAL).** Destacamos que é necessário inserir as cotações de todos os itens, conforme IN 73/2020, conforme link: https://www.dmp.ufg.br/p/19486-pesquisas-de-preco-in-n-73-2020-e-boas-praticas. Lembrando que é necessário enviar os arquivos de SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO e CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS pelo e-mail detpc.dmp@ufg.br.

6. Com a antecipação do calendário, o DMP poderá licitar os Registros de Preços no primeiro semestre de 2021 e, assim, no início de 2021 as unidades acadêmicas já poderão inserir suas requisições para a emissão dos empenho, haja vista que os itens já estarão licitados. Ressaltamos ainda, que tais

requisições para "Novo Registro de Preços" não impactarão o orçamento distribuído em 2020, tampouco dependem de atribuição do orçamento para 2021 e, assim, solicitamos considerar que o recurso de 2020 como executado uma vez que essas requisições não impactam o orçamento.

7. Informamos ainda que, conforme Ofício Circular 05/2020, link: https://dmp.ufg.br/n/131419-estudos-tecnicos-preliminares-etp-in-n-40-2020-ministerio-da-economia, o DMP poderá a qualquer momento emitir portaria designando alguns agentes de compras para fazer parte da equipe de planejamento conforme Art 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 40, DE 22 DE MAIO DE 2020.

8. Sendo assim, descrevemos a seguir o cronograma para essa ação:

Ação	**Data**	**Responsável**
Envio das requisições para novo Registro de Preços com pesquisa de preços conforme IN 73/2020	15/10 a 18/12/2020	Agentes de Compras e/ou Diretores das unidades acadêmicas
Recebimento das requisições, autuações dos processos no SEI e demais procedimentos nos processos	21/12/2020 a 12/02/2021	Div. Especificação do DMP (DETPC)
Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares no sistema ETP Digital	21/12/2020 a 12/02/2021	Agentes de Compras nomeados pelo DMP como equipe de planejamento conforme Art 6º da IN 40/2020
Elaboração dos editais e demais documentos para a licitação	18/02/2021 a 30/05/2021*	Divisão de Licitações do DMP
Elaboração das atas de registro de Preços	Junho/2021	Divisão de Cobrança e Contrato do DMP
Envio das requisições via SIPAC para emissão de empenho (Solicitação de Material em um Registro de Preços)	Julho/2021	Agentes de Compras e/ou Diretores das unidades acadêmicas
* prazo médio pois existem processos mais complexos que exigem mais tempo.		

9. Informamos que o calendário será reaberto em 2021 para inserção de requisições de novas demandas ou de licitações que vierem a serem fracassadas.

10. Finalizamos informando que esse calendário não é direcionado aos órgãos administrativos, haja vista que as demandas desses serão atendidas em 2021 num novo calendário de compras.

11. Agradecemos a compreensão e contamos com o apoio de todos gestores e agentes de compras.

Atenciosamente,

Webber Tavares de Carvalho
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio - DMP, em exercício
Universidade Federal de Goiás- Regional Goiânia
Fone: (62) 3521-1015

Documento assinado eletronicamente por **Webber Tavares De Carvalho**, **Diretor Substituto**, em 15/10/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1616409** e o código CRC **5BCC861B**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Flamboyant – Quadra J – Edifício J9 - Bairro Campus Samambaia - Telefone: (62)3521-1015
CEP 74691-300 Goiânia/GO - https://www.ufg.br/
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.046712/2020-07 SEI nº 1616409

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 14/2020/DMP/UFG

Processo nº 23070.046712/2020-07

Goiânia, 21 de outubro de 2020.

Aos/Às Senhores(as) Diretores(as) e Agentes de Compras de Unidades Acadêmicas

Assunto: **Complementação de informações sobre a abertura de calendário de compras 2021 para as unidades acadêmicas.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.046712/2020-07.

Senhores(as) Gestores(as),

1. Em complemento ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 13/2020/DMP/UFG, ressaltamos que não há necessidade de envio das requisições de **itens de solução de TIC considerados comuns (computador, notebook, monitor, mouse, teclado, impressora (exceto de crachás e etiquetas), roteadores, projetores multimídia, scanner, switch, aparelhos telefônicos e equipamentos para controle de acesso**), visto que o **CERCOMP** e a **DTEL** irão requisitar os itens no SIPAC para novo Registro de Preços, o DMP irá licitar e no momento em que as licitações estiverem finalizadas, as Unidades poderão solicitar diretamente na Ata de Registro de Preços no sistema SIPAC.

2. O mesmo acontece para os itens de capital comum, como **aparelho de ar condicionado e móveis**, ou seja, o DMP irá licitar e, quando finalizada a licitação, as Unidades poderão solicitar diretamente na Ata de Registro de Preços no sistema SIPAC.

3. Quanto aos **itens específicos de solução de TIC** inseridos no PAC 2021, as Unidades podem inserir as requisições SIPAC para "Novo Registro de Preços" e também providenciar as cotações de preços, conforme tratado no Ofício Circular nº 13/2020/DMP/UFG.

4. Lembrando que os **itens de almoxarifado (materiais de limpeza e expediente)** que são utilizados nos prédios, são solicitados diretamente ao DMP por **Requisição de Almoxarifado** e também não precisam ser requisitados como novo Registro de Preços.

5. Portanto, as requisições a serem encaminhados até o dia 18/12/2020 correspondem aos **itens de consumo, itens de capital específico e itens de solução de TIC específicos.**

6. Agradecemos a compreensão e contamos com o apoio de todos gestores e agentes de compras.

Atenciosamente,

Verlany Souza Marinho de Biage
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio - DMP
Universidade Federal de Goiás- Regional Goiânia
Fone: (62) 3521-1015

Documento assinado eletronicamente por **Verlany Souza Marinho De Biage**, **Diretora**, em 22/10/2020, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1629998** e o código CRC **77A32FBA**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Flamboyant – Quadra J – Edifício J9 - Bairro Campus Samambaia - Telefone: (62)3521-1015
CEP 74691-300 Goiânia/GO - https://www.ufg.br/
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.046712/2020-07 SEI nº 1629998